PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 52/2024
EMENTA: Institui o "Dia Municipal do Pastor Evangélico", no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Pato Branco.
AUTOR: Claudemir Zanco
DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 04 de abril de 2024
RELATOR: MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES HAMERA

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

Através da presente proposição o nobre edil pretende instituir o "Dia Municipal do Pastor Evangélico", no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Pato Branco, como reconhecimento e valorização da importante contribuição social, espiritual e cultural dos pastores evangélicos para a comunidade local.

A inclusão de uma data comemorativa dedicada aos pastores evangélicos no calendário oficial de eventos, contribui para promover a diversidade religiosa e o respeito à liberdade de culto, princípios fundamentais em uma sociedade democrática e plural, além de estimular o diálogo e a cooperação entre diferentes grupos religiosos, fomentando a construção de relações inter-religiosas harmoniosas, bem como, o entendimento mútuo.

II - VOTO DO RELATOR

Após analisar o Projeto em tela, entendemos a importância de se criar a data comemorativa para homenagear os pastores evangélicos e, ao mesmo tempo, sugerimos que outros líderes religiosos ou representantes de diferentes credos presentes na comunidade, recebam tal distinção, promovendo a inclusão e o respeito à pluralidade religiosa. Em face do exposto, o voto desta relatoria é **FAVORÁVEL.**

Assinado por 3 pessoas: MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN e JANUÁRIO KOSLINSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/9B8F-8C0D-5612-5B70 e informe o código 9B8F-8C0D-5612-5B70

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Políticas Públicas, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 21 de maio de 2024, acompanham o voto do relator ao Projeto de Lei nº 52/2024.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

Assinado por 3 pessoas: MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN e JANUÁRIO KOSLINSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/9B8F-8C0D-5612-5B70 e informe o código 9B8F-8C0D-5612-5B70

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9B8F-8C0D-5612-5B70

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA (CPF 031.XXX.XXX-28) em 22/05/2024 12:41:47 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 22/05/2024 13:06:30 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JANUÁRIO KOSLINSKI (CPF 451.XXX.XXX-53) em 22/05/2024 13:37:13 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/9B8F-8C0D-5612-5B70